



## Prefeitura de Joinville

## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

## CONCORRÊNCIA Nº 316/2019

**Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e cobertura, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista.**

## ESCLARECIMENTO I

## Recebido em 07 de novembro de 2019 às 08h47

1. "Pelo projeto arquitetônico, esta quadra terá uma dimensão de 25x13 metros, considerando o fechamento com o alambrado, porém, é neste espaço a ser construído que percebemos detalhes que não estão contemplados: Corte e retirada de árvores: existe neste local, muitas árvores e suas raízes profundas que estão junto a este aterro (terreno), e até mesmo junto a um talude "natural" de terra que prejudicará a construção desta quadra, desta forma precisamos saber de que forma serão retiradas estas árvores e a regularização do terreno após esta retirada, pois não estão previstos no orçamento estes serviços;"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 5014962/2019 - SED.UAD.ASU: "A Secretaria de Educação, através da unidade de Infraestrutura realizará o corte e remoção das árvores, antes do início das obras de reforma e ampliação da quadra de esportes. Por este motivo o serviço não fora contemplado em orçamento".

2. "Talude (preenchimento) de terra junto a este espaço (terreno) a qual será construído esta quadra, pois pelas dimensões apontadas do espaço "in loco", percebemos que não será possível construir esta quadra neste local nas dimensões de 25x13 metros, assim sendo, precisamos saber como será executado este serviço já que não está contemplado na planilha de preços".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 5014962/2019 - SED.UAD.ASU: "A Secretaria de Educação, através da unidade de Infraestrutura realizará o aterro para regularização do talude, viabilizando a construção, antes do início das obras. Por este motivo o serviço não fora contemplado em orçamento".

3. "Percebemos também uma profunda dificuldade para execução do item 6.1.1 (Regularização de superfícies em terra com motoniveladora - 325 m2), pois pelo espaço exposto no local e o acesso para entrada de um equipamento "motoniveladora" não haveria como entrar neste local com este tipo de equipamento e até mesmo manobrar no pouco espaço que existe, assim sendo, pedimos melhores informações de como adentraremos no espaço para execução destes serviços, pois não está transcrito no memorial descrito tal situação. Mesmo que pudéssemos entrar neste local com este equipamento, teria que ser pelo "grandioso muro" existente de frente a este espaço, porém, teria que haver quebra parcial do muro, regularização do terreno (piso) para entrar com este equipamento, enfim, algumas dificuldades e informações que estamos tendo para poder finalizar nosso orçamento junto a este certame".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 5014962/2019 - SED.UAD.ASU: "No tocante a realização da regularização de superfície com motoniveladora, informamos que o serviço fora contemplado considerando que a própria Secretaria de Educação, através da unidade de Infraestrutura, já terá executado um acesso temporário para realização dos serviços de corte/retirada de árvores e da talude".

Jéssica de Arruda de Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 226/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 08/11/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5019060** e o código CRC **87BA1419**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.133197-8

5019060v2